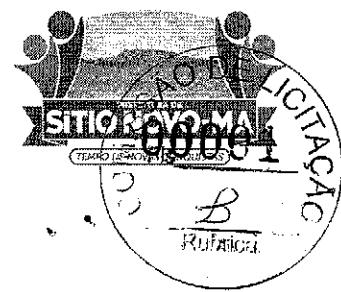




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



OFICIO Nº 186/2021

Sítio Novo (MA), 24 de Maio de 2021

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio este requerer seja aprovado o Termo de Referência em anexo, cujo objeto consiste na reforma da Biblioteca Pública Municipal.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 29.040,88 (vinte e nove mil, quarenta reais e oitenta e oito centavos).

Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:



---

**Isanya Alves Santana**  
Secretária Municipal de Educação

**EXMO. SR.**

**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**NESTA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO DE REFERÊNCIA

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

**1. DA HABILITAÇÃO**

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- l) Comprovação da Licitante de que, eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar;
- l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
- l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea "l", poderá ser feita por meio de declaração formal;
- l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
- m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;
- n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



$$\begin{array}{rcl} \text{LG} & \text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO} \\ \text{PRAZO} & \\ = & \text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO} \\ & \text{PRAZO} \end{array}$$

$$\begin{array}{rcl} \text{SG} & \text{ATIVO TOTAL} \\ \text{= } & \text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO} \\ & \text{PRAZO} \end{array}$$

$$\begin{array}{rcl} \text{LC} & \text{ATIVO CIRCULANTE} \\ \text{= } & \text{PASSIVO CIRCULANTE} \end{array}$$

**n.2)** As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

**n.3.)** Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

**n.4)** Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

**n.5)** Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**n.5.1)** sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**n.5.2)** sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**n.5.3)** sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**n.5.4)** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

## 2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

**2.1.** As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

**2.1.1.** Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

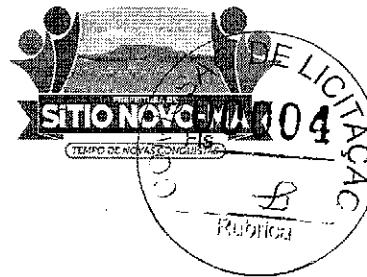
**2.2.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

**2.2.1.** Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

**2.2.2.** Composição unitária de preços;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



- 2.2.3. Composição de B.D.I.;
  - 2.2.4. Composição de encargos sociais;
  - 2.2.5. Cronograma Físico-Financeiro
- 2.3. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;
- 2.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;
- 2.5. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

### **3 - DAS PENALIDADES**

**3.1** - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Sítio Novo – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**3.2.1** - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**3.3** - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

**3.4** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**3.5** - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

**3.6** - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

**3.7**. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

### **4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1** Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

**4.2** Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



- tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- 4.3.** Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4.4.** Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- 4.5.** Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- 4.6.** Registrar a obra no CREA;
- 4.7.** Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- 4.8.** Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- 4.9.** Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- 4.10.** Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- 4.11.** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 4.12.** Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

### 5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1** - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
- 5.1.1.** Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- 5.1.2.** Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- 5.1.3.** Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

Sítio Novo (MA), 24 de Maio de 2021

**Isanya Alves Santana**  
Secretaria Municipal de Educação

**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA  
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



## REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA

Projeto executivo de infraestrutura para  
reforma da biblioteca pública, Sítio Novo  
- MA.

Sítio Novo-MA  
Março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA  
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



## **1 - APRESENTAÇÃO**

A Biblioteca pública é uma importante aliada da escola e dos professores. Além de oferecer um ambiente favorável ao aprendizado, com ferramentas e suportes informacionais que contribuem para o desenvolvimento, reflexão e discussão.

## **2 – OBJETO**

### **TEM POR OBJETO O PRESENTE PROJETO: REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA**

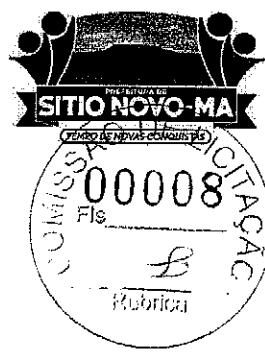
- Reforma da Biblioteca Pública – Área de reforma = 161,68 m<sup>2</sup>.

## **3 – JUSTIFICATIVA**

Com a crescente demanda de atendimento pelo público geral e para promover um melhor acesso livre ao conhecimento e incentivo à leitura, surgiu a necessidade de reforma da biblioteca pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA  
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



## MEMÓRIAL DESCritivo – REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA

Sítio Novo – MA

2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA  
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



## 1. INTRODUÇÃO

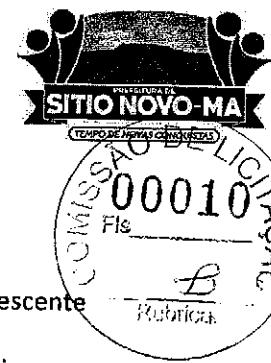
Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados na reforma da biblioteca pública com área total de reforma igual a 161,68 m<sup>2</sup>.

Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.

Independentemente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA  
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



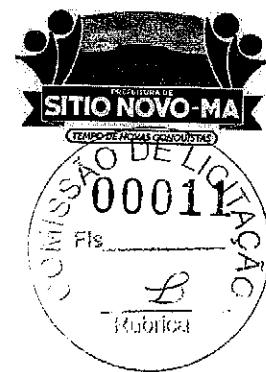
## 2. JUSTIFICATIVA

A execução desta obra encontra justificativa no acompanhamento da crescente demanda de atendimento pelo público geral e para promover um melhor acesso livre ao conhecimento e incentivo à leitura.

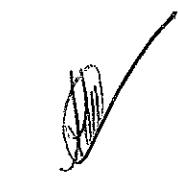



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA  
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



### 3. OBJETIVO

O objetivo deste é a reforma da biblioteca pública




#### 4. ESPECIFICAÇÕES

- SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de identificação da obra deve ser posicionada em local de fácil visualização e conforme medidas solicitadas em projeto.

- DEMOLIÇÃO

As demolições devem ser executadas apenas as solicitadas em projeto e conforme não se danifiquem detalhes em estado bom de conservação.

- PISO

O contrapiso deve corrigir as imperfeições da base, além de preparar o piso para receber o acabamento.

A área livre externa deve ser revestida com bloquete retangular de dimensões conforme a planilha base.

- REVESTIMENTO

O revestimento cerâmico deve ser executado conforme não apresente diferença de nível entre as placas.

- VEDAÇÃO

A Parede de vedação na construção do deposito, será de alvenaria, feita com blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm), devidamente alinhado e aprumado.

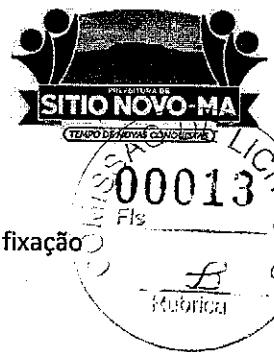
- ESTRUTURA

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade do CONSTRUTOR por sua resistência e estabilidade.

- ESQUADRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA  
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



O posicionamento das esquadrias deve obedecer aos ângulos corretos e fixação com argamassa de cimento.

- **INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**

As instalações hidráulicas devem ser executadas de acordo com que não apresentem vazamentos.

- **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas devem obedecer às normas técnicas vigentes no âmbito nacional.

- **COBERTURA**

O forro do deposito deverá ser em placas de gesso conforme planilha base.

- **PINTURA**

As superfícies a serem pintadas devem ser lixadas anteriormente para garantir a aderência do produto utilizado como acabamento e a uniformidade em sua absorção.

- **VEGETAÇÃO**

A grama deverá ser aplicada em placas conforme planilha base.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA  
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:66925-000. FONE: (99)3632-0071



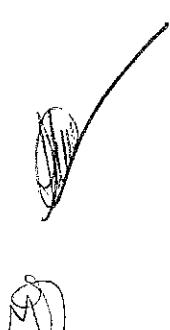
0014  
Rúbrica

OBJETO	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA		
PROponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA		
DATA	março-21		
MEMORIA DE CALCULO			
ITENS	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	2,25	M <sup>2</sup>
2	<b>DEMOLIÇÕES</b>		
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	80,00	M <sup>2</sup>
2.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	80,00	M <sup>2</sup>
2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	9,88	M <sup>3</sup>
3	<b>PISO</b>		
3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	15,25	M <sup>3</sup>
3.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	49,00	M <sup>2</sup>
3.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APPLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	81,15	M <sup>2</sup>

✓  
M2



 <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071</p> 			
OBJETO	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA		
PROONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA		
DATA	março-21		
MEMORIA DE CALCULO			
ITENS	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
<b>4</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	80,00	M <sup>2</sup>
<b>5</b>	<b>VEDAÇÃO</b>		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	24,20	M <sup>2</sup>
5.2	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	45,63	M <sup>2</sup>
5.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APPLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	26,27	M <sup>2</sup>
<b>6</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
6.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	9,06	KG



MISSÃO DE LICENÇA  
00016  
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA  
CNPJ: 06.831.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA		
PROONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA		
DATA	março-21		
MEMORIA DE CALCULO			
ITENS	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	54,00	KG
6.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	0,71	M <sup>3</sup>
6.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	0,71	M <sup>3</sup>
7	ESQUADRIAS		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2	1,00	UN
7.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1,68	M <sup>2</sup>
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UN
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
8.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	1,00	UN





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA  
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000, FONE: (99)3532-0071



OBJETO	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA		
PROONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA		
DATA	março-21		
MEMORIA DE CALCULO			
ITENS	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	12,00	UN
10	COBERTURA		
10.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	4,30	M <sup>2</sup>
11	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	340,00	M <sup>2</sup>
12	VEGETAÇÃO		
12.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	31,64	M <sup>2</sup>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA  
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 03/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 01/2021

BDI = 29,93%

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 584,69		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25	R\$ 200,00	R\$ 259,86	R\$ 584,69	SINAPI	4813
2	DEMOLIÇÕES					R\$ 2.031,28		
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	80,00	R\$ 13,72	R\$ 17,83	R\$ 1.426,11	SINAPI	97633
2.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	80,00	R\$ 1,88	R\$ 2,44	R\$ 195,41	SINAPI	97631
2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	9,88	R\$ 31,92	R\$ 41,47	R\$ 409,76	SINAPI	97622
3	PISO					R\$ 6.830,03		
3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	15,25	R\$ 30,74	R\$ 39,94	R\$ 609,09	SINAPI	94319
3.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	49,00	R\$ 44,70	R\$ 58,08	R\$ 2.845,86	SINAPI	92397
3.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²	81,15	R\$ 32,01	R\$ 41,59	R\$ 3.375,08	SINAPI	87630
4	REVESTIMENTO					R\$ 4.890,57		
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M²	80,00	R\$ 47,05	R\$ 61,13	R\$ 4.890,57	SINAPI	87251
5	VEDAÇÃO					R\$ 2.749,98		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	24,20	R\$ 52,10	R\$ 67,69	R\$ 1.638,18	SINAPI	87503

NR2

SÉSSÃO DE LICITAÇÃO  
00019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA  
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO: REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 03/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 01/2021

BDI = 29,93%

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	45,63	R\$ 3,22	R\$ 4,18	R\$ 190,90	SINAPI	87878
5.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	26,27	R\$ 26,98	R\$ 35,06	R\$ 920,90	SINAPI	87530
6	<b>ESTRUTURA</b>					R\$ 1.380,74		
6.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,06	R\$ 12,67	R\$ 16,46	R\$ 149,15	SINAPI	92775
6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,00	R\$ 10,95	R\$ 14,23	R\$ 768,28	SINAPI	92777
6.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M <sup>3</sup>	0,71	R\$ 373,65	R\$ 485,48	R\$ 344,69	SINAPI	94971
6.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M <sup>3</sup>	0,71	R\$ 128,59	R\$ 167,08	R\$ 118,62	SINAPI	92873
7	<b>ESQUADRIAS</b>					R\$ 2.032,66		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2	UN	1,00	R\$ 728,62	R\$ 946,70	R\$ 946,70	SINAPI	90842
7.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M <sup>2</sup>	1,68	R\$ 5,27	R\$ 6,85	R\$ 11,50	SINAPI	97644

M.R

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA  
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP: 65925-000. FONE: (99)3532-0071



00020

LEILÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA

LOCAL: SÍTIO NOVO - MA

PROONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 03/2021

REFERÊNCIA: SINAPI - 01/2021

BDI = 29,93%

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		TOTAL	FONTE	CÓDIGO
				SEM BDI	COM BDI			
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 826,95	R\$ 1.074,46	R\$ 1.074,46	SINAPI	90844
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 971,36		
8.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	R\$ 747,60	R\$ 971,36	R\$ 971,36	SINAPI	88503
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 2.057,62		
9.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	12,00	R\$ 131,97	R\$ 171,47	R\$ 2.057,62	SINAPI	93142
10	COBERTURA					R\$ 174,98		
10.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M <sup>2</sup>	4,30	R\$ 31,32	R\$ 40,69	R\$ 174,98	SINAPI	96109
11	PINTURA					R\$ 4.881,47		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	340,00	R\$ 11,05	R\$ 14,36	R\$ 4.881,47	SINAPI	88489
12	VEGETAÇÃO					R\$ 455,50		
12.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M <sup>2</sup>	31,64	R\$ 11,08	R\$ 14,40	R\$ 455,50	SINAPI	98504
	TOTAL GERAL					R\$ 29.040,88		

MR

00021  
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA  
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



OBJETO	REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA					
PROONENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA					
DATA	março-21					
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ETAPA	DESCRÍÇÃO	PESO	30 Dias	60 Dias	90 Dias	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,01%	R\$ 584,69			R\$ 584,69
2	DEMOLIÇÕES	6,99%	R\$ 2.031,28			R\$ 2.031,28
3	PISO	23,52%	R\$ 3.415,02	R\$ 3.415,02		R\$ 6.830,03
4	REVESTIMENTO	16,84%	R\$ 2.445,29	R\$ 2.445,29		R\$ 4.890,57
5	VEDAÇÃO	9,47%		R\$ 2.749,98		R\$ 2.749,98
6	ESTRUTURA	4,75%		R\$ 1.380,74		R\$ 1.380,74
7	ESQUADRIAS	7,00%			R\$ 2.032,66	R\$ 2.032,66
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	3,34%			R\$ 971,36	R\$ 971,36
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,09%			R\$ 2.057,62	R\$ 2.057,62
10	COBERTURA	0,60%			R\$ 174,98	R\$ 174,98
11	PINTURA	16,81%		R\$ 976,29	R\$ 3.905,18	R\$ 4.881,47
12	VEGETAÇÃO	1,57%			R\$ 455,50	R\$ 455,50
TOTAL		100%	29,19%	37,77%	33,05%	R\$ 29.040,88

NL  
✓



## COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:  
Proponente: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

Empreendimento: REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA

Tipo de Obra:	Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orcamento Desonerado? (Sim ou Não)	SIM

DESCRÍÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,80
Riscos	0,97	1,27	1,27	0,97
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,70
Lucro	6,16	7,40	8,96	7,40
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	4,64
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
<b>LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO</b>	<b>26,55</b>	<b>28,42</b>	<b>31,45</b>	<b>29,93</b>
<b>LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO</b>	<b>20,34</b>	<b>22,12</b>	<b>25,00</b>	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº 13.161/2015

Verificação do BDI:

BDI s/ desoneração 23,55 OK

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de risco da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R + S + G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 100%, com a respectiva alíquota de 4,64%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Marcos André Oliveira Sousa  
Profissional: MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA  
CREA-PI: 191948843-0

Resp. Tomador:  
Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO - MA  
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



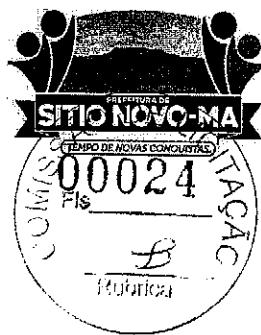
PROONENTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA  
OBJETO: REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA  
MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO-MA

#### COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINACAO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
<b>A-TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>B-TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>45,51</b>	<b>16,88</b>
<b>GRUPO C</b>		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
<b>C-TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>16,99</b>	<b>13,04</b>
<b>GRUPO D</b>		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
<b>D-TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,19</b>	<b>3,25</b>
<b>GRUPO E</b>		
E -	0,00	0,00
<b>E-TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL (%)</b>	<b>87,49</b>	<b>49,98</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA  
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1 – Situação atual da fachada da biblioteca pública.



Fonte: Próprio Autor, 2021

Figura 2 – Situação atual da área externa.



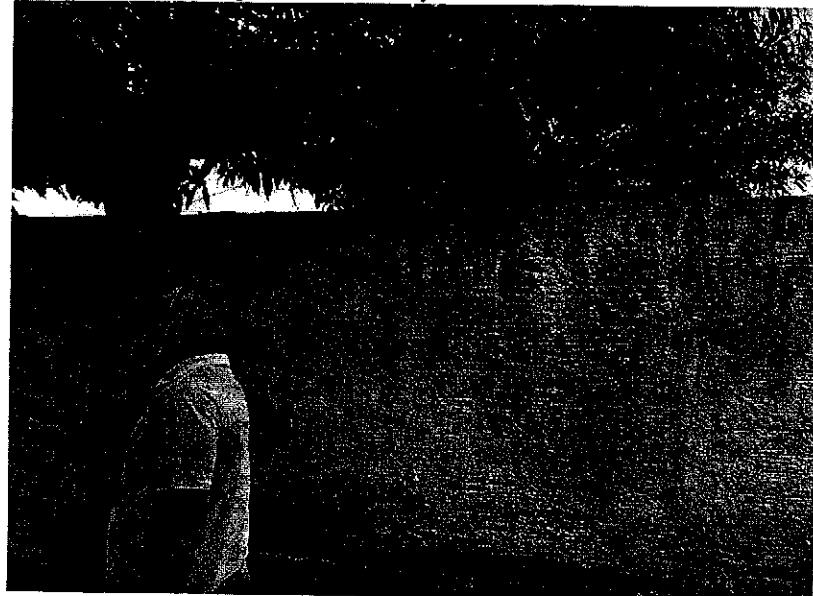
Fonte: Próprio Autor, 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA  
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



Figura 3 – Situação atual do muro.



Fonte: Próprio Autor, 2021

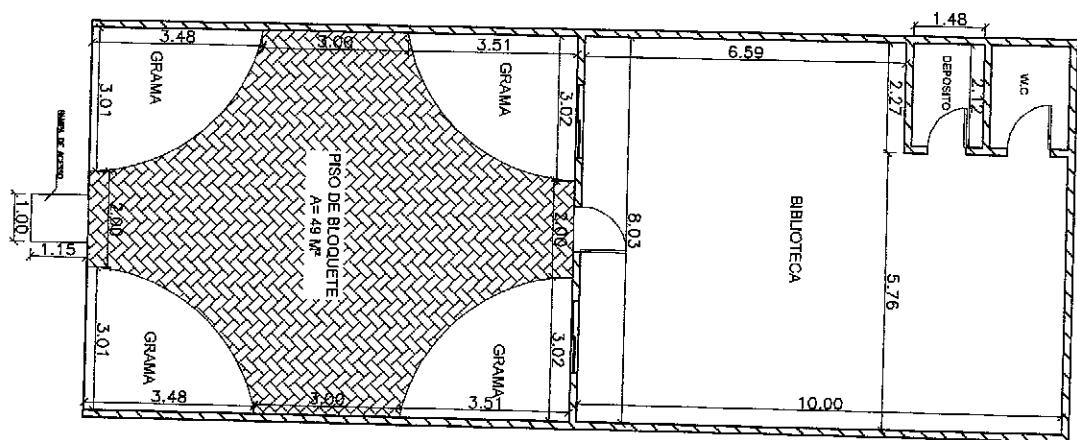


**ENDERECO:**

RUA SETE DE SETEMBRO, CENTRO, SÍTIO NOVO – MA

**PROPRIETÁRIO:**

Prefeitura municipal de Sítio Novo – MA



Projeto:	PLANTA BAIXA	Responsável Técnico:
NÚMERO DO PROJETO:	01	
DATA:	16/03/2021	
	A4-01	
ESCALA:	1:150	

Marcos André Oliveira Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA/RN: 191948843-0



INICIAL

Fis  
Robson

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919488430  
Registro: 37525PI

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64  
Nº: S/N

Complemento:  
Cidade: SÍTIO NOVO

Bairro: CENTRO  
UF: MA CEP: 65925000

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 3.491,65  
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SETE DE SETEMBRO

Nº: S/N

Complemento:  
Cidade: SÍTIO NOVO

Bairro: CENTRO  
UF: MA CEP: 65925000

Data de Início: 15/03/2021

Previsão de término: 18/03/2021

Coordenadas Geográficas: -5.877489, -46.700964

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CPF/CNPJ: 05.631.031/0001-64

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > #A0132 - REVESTIMENTO	80,00	m²
12 - PROJETO > #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	24,20	m²
12 - PROJETO > #A0130 - PINTURA	340,00	m²
41 - ORCAMENTO > #A0132 - REVESTIMENTO	80,00	m²
41 - ORCAMENTO > #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	24,20	m²
41 - ORCAMENTO > #A0130 - PINTURA	340,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE REFORMA DA BIBLIOTE PÚBLICA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

*Marcos André Oliveira Sousa*

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA - CPF: 061.413.123-57

Assinatura \_\_\_\_\_  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CNPJ: 05.631.031/0001-64

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor de ART: R\$ 88,78 Registrada em: 18/03/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nossa Número: 8303122917

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z5Y1c  
Impresso em: 22/03/2021 às 08:56:41 por: , ip: 168.232.207.1

